

CAMPANHA “Dias Sem IVA_outubro”

REGULAMENTO

I. ÂMBITO

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “Dias Sem IVA_outubro” (doravante “Campanha”), promovida pela WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2D, freguesia de cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida para compras realizadas em www.worten.pt, na App e em todas as lojas físicas Worten e Worten Mobile, de Portugal Continental e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, entre os dias 29 de outubro, às 18h00, e 03 de novembro de 2025, de produtos não incluídos nas Exclusões identificadas no Capítulo III.
2. A campanha consiste no desconto direto igual ao IVA aplicado a cada produto e no ato de compra. O cálculo do desconto do IVA será feito da seguinte forma:
 - a) $PVP \text{ (Dia sem IVA)} = PVP / 1.23$, para produtos com taxa de IVA normal;
 - b) $PVP \text{ (Dia sem IVA)} = PVP / 1.06$, para produtos com taxa de IVA reduzida.
3. Nas compras em www.worten.pt e na App, o cliente terá de aplicar o código “IVA” no carrinho, para usufruir do desconto mencionado no nº 2, nos produtos abrangidos pela campanha.
4. Todas as aquisições realizadas durante a Campanha, nas lojas indicadas no ponto 1, encontram-se limitadas à quantidade máxima de 5 (cinco) unidades do mesmo artigo por Cliente.
5. Em caso de devolução (total ou parcial) dos produtos, a Worten procederá ao reembolso do valor efetivamente pago pelo Cliente pelo(s) produto(s) devolvido(s).
6. A presente Campanha não é acumulável com outras campanhas em vigor.
7. A presente Campanha é acumulável com a Política de Preço Mínimo Garantido, aplicando-se as condições previstas na mesma. Para mais informação consultar a política em loja ou em www.worten.pt/preco-minimo-garantido.

III. EXCLUSÕES

Encontram-se excluídos da presente Campanha os produtos vendidos em Marketplace de Eletrodomésticos e Eletrônica; produtos vendidos em Marketplace pelos sellers Continente, Wells, ZAMBIUS, BabyActive, Sweeek, Concept2 Portugal, Silampos Shop, Fitness Tech Store, Felixellent Sport & Fitness, PH Fitness, Perpetual.Fitness; produtos das marcas Apple, Cosori, DJI, Kobo, Kindekraft, Bigzzia, FED e Kingsmith; Consolas da marca PlayStation; Artigos de Supermercado da marca Vileda; Smartphones Desbloqueados S25 da Samsung; Smartphones Desbloqueados Fold/Flip 7 da Samsung; seleção de artigos da marca Dyson (5025155114834, 5025155114841, 5025155122594 e 5025155112656); produtos da marca Delta Q, exceto uma seleção de artigos (5609060598127, 5609060598110, 5609060598103 e 5609060948458); Alimentação PET; Software PC; Tinteiros, Toners e Papel de Impressão; Bombas de Calor e Energia Solar; produtos Outlet; Recondicionados; Retomas; Cartões de Descarga; Pré-vendas; Pré-reservas; Cartões Presente; Smartphones, Routers e Cartões Pós-Pagos e Pré-Pagos de Operador; Produtos de Oferta de Adesão a Operadores; Pacotes de TV e Energia; Experiências; Projetos de Cozinhas; Bilheteira; Livraria; Renting; Serviços Fotografia, Solar Fotovoltaico, Instalação, Configuração, Substituição de Ecrãs, Reparação, Garantias e Seguros.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
3. Todos os produtos têm 3 (três) anos de garantia e disponibilidade física em loja condicionada ao stock existente, durante o período da campanha.

V. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

VI. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VII. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta em www.worten.pt, na App e nas lojas Worten em que decorra a Campanha.
2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

29 de outubro de 2025

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.

CAMPANHA “Talão 5% APP outubro/2025”

REGULAMENTO

I. ÂMBITO

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “Talão 5% APP outubro/2025” (doravante “Campanha”), promovida pela WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2D, freguesia de cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida entre os dias 29 de outubro, às 18h00, e 03 de novembro de 2025, para compras realizadas na App Worten, de produtos não incluídos nas Exclusões identificadas no Capítulo III.
2. A campanha consiste na oferta, em talão, de 5% do valor da compra aplicado a cada produto.
3. O valor de oferta em talão será atribuído pelo valor efetivamente pago pelo cliente, e não sobre o valor encomendado. Caso a encomenda do cliente contemple um produto de oferta, por acumulação com outra campanha e/ou seja utilizado um cupão como método de pagamento, o valor dos mesmos não será considerado no cálculo de atribuição da oferta do valor em talão, desta campanha.
4. Para compras realizadas na App Worten, o valor concedido em talão é creditado na conta online do cliente (Área de Cliente > Saldo Worten) a partir do dia 4 de novembro de 2025 e após confirmação de pagamento de cada produto que integre a compra. Em alguns casos o crédito poderá ficar disponível até 3 dias úteis após esta data, sendo que o Cliente será notificado, via E-mail, da disponibilização do crédito. Excetuam-se as encomendas de valor igual ou superior a 2.000 €, para as quais o valor do crédito será atribuído no prazo de 30 dias após a data de entrega do(s) produto(s) adquirido(s) no âmbito da Campanha. O período para utilização do crédito terá início na data da sua atribuição e terá a mesma duração que o definido no número 5 do presente Regulamento.
5. Para compras realizadas na App Worten, o valor concedido em talão creditado na conta online do Cliente apenas pode ser utilizado em compras realizadas na App Worten até 10 de novembro de 2025 ou até 13 de novembro de 2025 nos casos em que seja disponibilizado após a data referida no número anterior. Para utilização do crédito deverá o Cliente

selecionar "Saldo Worten" como método de pagamento no checkout. Nos casos em que o valor total da compra é superior ao "Saldo Worten" deverá selecionar, para além do "Saldo Worten", outro meio de pagamento.

6. Todas as aquisições realizadas durante a Campanha, nas lojas indicadas no número 1, encontram-se limitadas à quantidade máxima de 5 (cinco) unidades do mesmo produto por Cliente.
7. Em caso de devolução dos produtos, a Worten procederá ao reembolso integral do valor pago pelo Cliente, contra a entrega daqueles, juntamente com o talão de desconto. Caso o Cliente tenha já utilizado o valor do talão de desconto, ser-lhe-á restituído o valor dos produtos, deduzido do valor do talão entretanto utilizado. Sempre que não se encontrem verificados os pressupostos desta Campanha, a Worten reserva-se o direito de efetuar o cancelamento das encomendas dos produtos adquiridos com o referido talão ou a proceder às ações disponíveis para recuperação de qualquer valor em dívida.
8. Em caso de devolução parcial dos produtos adquiridos, será restituído ao Cliente o valor dos mesmos, deduzido do montante de oferta em talão que lhe tenha sido atribuído pela compra daqueles.
9. Excetuam-se do previsto no número anterior, desde que o talão de desconto não tenha sido ainda utilizado, as devoluções parciais que resultem de falta de conformidade do produto ou de rutura de stock, casos em que será restituído ao Cliente o valor total dos produtos devolvidos e emitido novo talão de desconto referente aos produtos não devolvidos.
10. Excetuam-se igualmente do previsto no número 8. supra, desde que o crédito não tenha sido ainda utilizado, as devoluções parciais de produtos adquiridos na App Worten (realizadas nos 14 dias subsequentes à entrega), casos em que será restituído ao Cliente o valor total dos produtos devolvidos e descontado do saldo da sua conta o crédito referente aos mesmos.
11. Para compras realizadas na App Worten será aplicável ao saldo da conta de Cliente, que tenha sido creditado em virtude da Campanha, com as necessárias adaptações, o disposto no número 8. supra.
12. O desconto concedido em talão é aplicável a todos os produtos vendidos e entregues pela Worten, estando excluídos os produtos vendidos em Marketplace, serviços, cartões de descarga e formatos digitais.
13. A presente Campanha é acumulável com a Política de Preço Mínimo Garantido, aplicando-se as condições previstas na mesma. Para mais informação consultar a política em loja ou em www.worten.pt/preco-minimo-garantido.

III. EXCLUSÕES

Encontram-se excluídos da presente Campanha os produtos vendidos em Marketplace de Eletrodomésticos e Eletrónica; produtos vendidos em Marketplace pelos sellers Continente, Wells, ZAMBIUS, BabyActive, Sweeek, Concept2 Portugal, Silampos Shop, Fitness Tech Store, Felixellent Sport & Fitness, PH Fitness, Perpetual.Fitness; produtos das marcas Apple, Cosori, DJI, Kobo, Kindekraft, Bigzzia, FED e Kingsmish; Consolas da marca PlayStation; Artigos de Supermercado da marca Vileda; Smartphones Desbloqueados S25 da Samsung; Smartphones Desbloqueados Fold/Flip 7 da Samsung; seleção de artigos da marca Dyson (5025155114834, 5025155114841, 5025155122594 e 5025155112656); produtos da marca Delta Q, exceto uma seleção de artigos (5609060598127, 5609060598110, 5609060598103 e 5609060948458); Alimentação PET; Software PC; Tinteiros, Toners e Papel de Impressão; Bombas de Calor e Energia Solar; produtos Outlet; Recondicionados; Retomas; Cartões de Descarga; Pré-vendas; Pré-reservas; Cartões Presente; Smartphones, Routers e Cartões Pós-Pagos e Pré-Pagos de Operador; Produtos de Oferta de Adesão a Operadores; Pacotes de TV e Energia; Experiências; Projetos de Cozinhas; Bilheteira; Livraria; Renting; Serviços Fotografia, Solar Fotovoltaico, Instalação, Configuração, Substituição de Ecrãs, Reparação, Garantias e Seguros.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.** A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
- 2.** A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- 3.** Todos os produtos têm 3 (três) anos de garantia e disponibilidade física em loja condicionada ao stock existente, durante o período da campanha.

V. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

VI. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VII. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta na App Worten.
2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

29 de outubro de 2025

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.